

PORTARIANº 077/2024

APRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, consoante Lei Estadual n. 15.901/2022, conforme processo administrativo SEI nº 9.2024.0700.000619-5,

RESOLVE:

I – designar a servidora **ANGELA MARIA BATISTA DE AGUIAR**, Id. Func. 2320568, para a função de Pregoeira;

II – designar o servidor **RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA**, Id. Func. 2695812, e o servidor **MAURO MARCHIORI SCHMIDT** Id. Fun. 2288451, para, em caso de afastamento, impedimento, ou quando a demanda de trabalho exigir, substituir a pregoeira;

III – designar o servidor **RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA**, Id. Func. 2695812, o servidor **JEFERSON DE SOUZA**, Id. Func. 2283000, e a servidora **LISIANE DA SILVEIRA DANIEL**, Id. Func. 4374584, como integrantes da equipe de apoio.

Fica revogada a Portaria 138/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 7.321, de 01/11/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Rasbold, Usuário Externo - Diretora**, em 12/04/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO**PORTARIANº 04/2024 - CGJME**

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. Karina Dibi Kruehl do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 23/04/24 a 29/04/2024, tendo em vista o gozo de folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares, bem como pelo cargo vago de substituto na Auditoria em razão da convocação da magistrada para a função de Juíza Auxiliar da Presidência do TJMRS.

A magistrada deverá observar, no que couber, o Art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon

Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Cristine Rasbold

Diretora-Geral do TJM